



ppp

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MATRÍCULA

3.893

FICHA

01F

22/11/1976

DATA

[Assinatura]
Bela. Miriam de Holanda Vasconcelos
TITULAR

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Domínio útil do lote de terreno acrescido de marinha nº 02 da quadra "C"(cê), situado na área denominada **PLANO URBANÍSTICO PARK 41**, no bairro de Boa Viagem, freguesia de Afogados, nesta cidade, medindo dito lote 20,00m de frente e fundo por 27,00m de comprimento dos lados esquerdo e direito, confrontando-se o mencionado lote pela frente com a Rua José Rodrigues; pelo lado direito com o lote nº 3 da quadra "C"; pelo lado esquerdo com o lote nº 1, da quadra "C"; e, finalmente pelos fundos com o lote nº 10 da quadra "C", todos de propriedade de Carlos Alberto Correia Teixeira e esposa e Aluisio da Cunha Moraes Filho e esposa, o referido lote 02, dista 12,00m para a esquina da rua projetada e fica localizado no lado direito da Rua José Rodrigues, inscrito na PMR sob nº 6-1838-105.

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:- CARLOS ALBERTO CORREIA TEXEIRA, industrial, CPF nº 002.017.404 e sua esposa NELMA SANDRA CARDOSO TEIXEIRA, funcionária pública federal, CPF nº 040.684.914, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade; ALUISIO DA CUNHA MORAES FILHO, industrial, e sua esposa D. TEREZA MARIA CAMARA DE ALBUQUERQUE MORAES, de prendas domésticas, inscritos no CPF nº 037.545.374, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- livro 3-DO, às fls. 39v, sob nº 112.656, em data de 4.9.75. Indicador Real - 6-Z-250v.

Em substituição ao livro de escrituração manual de nº 2-A-3, às fls. 90, reproduzo nesta ficha, os atos então ali praticados. Dou fé. Recife, 12 de maio de 2005. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura]

R-1-3.893:- CERTIFICO que nesta data registrei a escritura pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de dezembro de 1975, pelo tabelião substituto Milton Campello, do 2º Ofício de Notas da Capital, livro C-1, às fls.54/58, na qual se verifica que CARLOS ALBERTO CORREIA TEIXEIRA, industrial, CPF nº 002.017.404 e sua esposa NELMA SANDRA CARDOSO TEIXEIRA, funcionária pública federal, CPF nº 040.684.914, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ela representada por seu procurador Carlos Alberto Correia Texeira, acima qualificado e ALUISIO DA CUNHA MORAES FILHO, industrial, e sua esposa D. TEREZA MARIA CAMARA DE ALBUQUERQUE MORAES, de prendas domésticas, inscritos no CPF nº 037.545.374, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ela representada pelo seu procurador Aluisio da Cunha Moraes Filho, acima qualificado, **VENDERAM a CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARNEIRO DA CUNHA LTDA**, sediada na Av. Marquês de Olinda, 58-2º andar, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 09.943.044/0001-20, no ato



representada por seu sócio gerente Sr. José Henrique Carneiro da Cunha Neto, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF nº 021.485.104, o imóvel constante da matrícula supra, pela quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), constando na escritura que a PMR em aprovação do Plano Urbanístico em tela, proibiu a edificação de prédios de apartamentos, em toda a área e estabeleceu que todas as construções deverão ser feitas de acordo com a taxa de locação especificada para o referido imóvel, destinada para fins exclusivamente residenciais e que deverá ser respeitado o Plano Global do "PARK 41" constante da planta aprovada em 14 de novembro de 1975. Dou fé. Recife, em 22 de novembro de 1976. O Oficial, subscrevo e assino:- CERTIFICO em tempo que onde se lê CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARNEIRO DA CUNHA LTDA, leia-se CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA LTDA. Dou fé. Recife, em 22 de novembro de 1976. O Oficial, subscrevo e assino. **Salviano Machado Filho.**

R-2-3.893:- PROCEDI nesta data o Registro da fotocópia devidamente autenticada da Escritura Pública de Permuta de Imóveis, lavrada em 22 de setembro de 1980, no livro nº 137, fls. 103v à 117v, pelo tabelião do 1º Ofício da Comarca de Bezerros, Ubirajara Raposo Monteiro, na qual se verifica que: A CONAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA LTDA, CGC sob nº 09.943.044/0001-20, Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Av. Marquês de Olinda, nº 58, 3º andar, nesta cidade, no ato representada por seu sócio gerente Dr. José Henrique Carneiro da Cunha Neto, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 021.488.104-44, residente e domiciliado na cidade do Jaboatão - PE, **PERMUTOU** com o Sr. **JOVINO VIDAL FEITOSA** e sua esposa **ZELIA NERY FEITOSA**, brasileiros, casados, ele comerciante e agropecuarista, ela de prendas do lar, residentes e domiciliados na cidade de Caruaru - PE, inscritos no CPF sob o nº 001.856.124-15, ela por dependência ao marido, de passagem por esta cidade, o domínio útil do terreno acrescido de marinha, sob o nº 2 da Quadra "C", situado na área denominada Plano Urbanístico "PARK 41", no bairro de Boa Viagem, freguesia dos Afogados, nesta cidade, constante da matrícula supra, no valor estimado de Cr\$ 1.136.000,00 (hum milhão cento e trinta e seis mil cruzeiros), pelos imóveis rurais denominados FAZENDA PILÕES E FAZENDA SÃO MIGUEL, ambos localizados fora da jurisdição deste Ofício. Dou fé. Recife, 30 de setembro de 1983. O Oficial, subscrevo e assino. **Miriam de Holanda Vasconcelos Of. Subtª.**

R-3-3.893:- PROCEDI nesta data o registro da escritura pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de setembro de 1984, pela tabeliã substituta Maria Ildelice Cunha Cruz, do 5º Ofício, livro G-42/1359, fls. 163v/166, na qual se verifica que JOVINO VIDAL FEITOSA, comerciante, e seu cônjuge ZELIA NERY FEITOSA, do lar, ambos brasileiros, CPF nº 001.856.124-15, residentes e domiciliados na cidade de Caruaru - PE, no ato representado por seu bastante procurador Paulo Geovanni Tapety Madeira Reis, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CPF nº 124.018.624-04, residente e domiciliado nesta cidade, **VENDEU** a **CELSO FRANÇA RIBEIRO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 042.228.494-72,





CONTINUAÇÃO

residente e domiciliado nesta cidade, o lote de terreno acrescido de marinha (Domínio Útil), caracterizado como sendo nº 02 da Quadra "C", componente do Loteamento Park 41 ou Plano Urbanístico Park 41, no bairro de Boa Viagem, freguesia de Afogados, nesta cidade, constante da matrícula supra, pelo preço de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Dou fé. Recife, 16 de outubro de 1984. O Oficial, subscrevo e assino. **Miriam de Holanda Vasconcelos. Of. Subst^a.**

R-4-3.893:-PROCEDI nesta data o registro da **Hipoteca Cedular de 1º grau** e sem decorrência de terceiros, do lote de terreno de nº 02, da Quadra "C", situado na área denominada Plano Urbanístico Park 41, constante da matrícula supra, de propriedade de CELSO FRANÇA RIBEIRO DOS ANJOS, engenheiro agrônomo, e sua esposa PAULA FRANSINETTI TAPETY REIS RIBEIRO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF nºs 042.228.494-72 e 168.558.254-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de hipotecantes. O mencionado direito real de garantia (hipoteca), foi constituído para asseguração do pagamento da Cédula de Crédito Comercial - PREFIXO ECC nº 85/01, no valor de Cr\$ 30.000,00, com vencimento em 10/06/87, emitida em 07 de junho de 1985, pela ROCE DECORAÇÕES LTDA, com sede na Av. Conselheiro Aguiar nº 2153, em Boa Viagem, nesta cidade, CGC nº 11.537.495/0001-09, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, com sede nesta cidade; Foi dada ainda em garantia hipotecária o lote de nº 04, da Quadra "C", o objeto da Matrícula nº 848 do livro 2-8; Estando a Cédula acima citada registrada sob nº 2.152 do livro 3-F, às fls. 267. Dou fé. Recife, 13 de junho de 1985. O Oficial, subscrevo e assino. **Miriam de Holanda Vasconcelos. Of. Subst^a.**

AV-5-3.893:- PROCEDI nesta data a averbação da Carta datada e assinada em 12 de agosto de 1987, no qual se verifica que o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., no ato legalmente representada autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** de 1º grau, incidente sobre o lote de nº 02 da Quadra "C", situado na área denominada Plano Urbanístico Park 41, em Boa Viagem, freguesia dos Afogados, nesta cidade, constante da matrícula supra, em que figura como devedor CELSO FRANÇA RIBEIRO DOS ANJOS, ficando assim cancelada e de nenhum efeito a hipoteca cedular registrada sob nº 4 desta matrícula, por força da Carta que ora se averba e arquiva. Dou fé. Recife, 13 de julho de 1988. O Oficial, subscrevo e assino. **Miriam de Holanda Vasconcelos. Of. Subst^a.**





1º Ofício de Registro de Imóveis de Recife

CNPJ (MF): 11.690.641/0001-31

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife-PE CEP 50010-010

Tel: (81) 3224-8533 / 3224-1710 - www.1rgirecife.com.br

Dra. Miriam de Holanda Vasconcelos

TITULAR

Mydian Albuquerque de Vasconcelos

SUBSTITUTA

Continuação da matrícula nº **3893**

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento de Celso Franca Ribeiro do Anjos, conforme protocolo nº **596.003**, e extraída na forma prevista do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, **e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.** O referido é verdade.

Dou fé. *[Assinatura]*

Medeiros
EMOLUMENTOS: R\$ 65,38, TSNR: R\$ 14,52, FERM: R\$ 0,72, FUNSEG: R\$ 1,46, FERC: R\$ 7,26, e ISS: R\$ 3,64, TOTAL R\$ **92,98** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.JZW09202101.00378**. Eu, Wesley de Medeiros Cavalcante, digitei a presente certidão. Recife, 24 de setembro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino. _____

Andreia Lins

Andreia Campos de L. Lins
Escrevente Autorizada

Consulte a autenticidade do selo: **0073494.JZW09202101.00378** no site www.tjpe.jus.br/selodigital



AAA 1558825